



PORTARIA Nº 008 DE 15 DE JULHO DE 2020.

Instaura a Coordenação Estadual das Relações Brasil China no âmbito da Seccional de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Coordenação Estadual das Relações Brasil China, coordenada pelo advogado Elvis Antonio Klauk Junior, inscrito na OAB/MT sob o nº 15.462/O;

Art. 2º - Nomear os (as) advogados (as) Daniele Yukie Fukui Rebouças inscrita na OAB/MT sob nº 13.589/O, Vice-Coordenadora; Rodrigo Gomes Bressane inscrito na OAB/MT sob nº 8.616/O, Secretário-Geral; Alberto Vieto Machado Scaloppe inscrito na OAB/MT sob nº 19531/O, Secretário-Geral Adjunto e como membro a advogada Melanie de Carvalho Tonsic inscrita na OAB/MT sob nº 7676/O.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2020.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB-MT